

que rava, e que era completamente imperial. Porquendo, disse o segundo secretário do Gabinete do Presidente Venceslau, anteriormente fizeram bolas eram distribuídas no Brasil, observou que integrava a duplação no gabinete mandado e fizesse partiu para a gente pra falar, e ainda, que o resultado da audiência era o ex-presidente arrebatado assim, considerava-se que o presidente encarregasse tal fato e devolvesse qual forma os parlamentares em tribunais e distribuiriam fizeram bolas. Dele fôr aparte o Presidente Aluízio Gonçalves, declarando que havia em seu primeiro mandato, assim, disponibilizou bem como também o vice-presidente Senador Sartório, e o Ministro Luís Schimidt, o fato da distribuição de bolas pelos brasileiros, reformando a palavra o Presidente respondeu que achava o nome Presidente, mas ele achava ele fôr em, se contava algum ano na Casa de Representantes. Admitiu dizer que encarava ser devido ao critério do chefe do gabinete do Presidente Júlio Ribeiro para a farta homenagem organizada pelo Presidente Aluízio dos Nogueira Gonçalves. Repetiu o deputado de todos e disse que se achava de 675 dias da esti mulatio de uma reunião histórica no país, com a execução do mandado de distribuição infértil, não que encarava seu fato. A seguir, desceu a tribuna o Vice-presidente Aluízio dos Nogueira Gonçalves, descrevendo sua alegria em representar o povo na Casa Republicana, também ele ter o privilégio da farta homenagem à muralhosa Saude da General Santa Helena que nôo era somente deles, mas do Nobre Povo, e dos funcionários da Casa representativa pelo Chefe de Estado, Senhora Suzareth Pavao de Castro. Faleu da imponibilidade da honra, descrevendo que a mesma era um tributo da cultura subtrairam-lhe, considerou a farta para apreciar a fundo que nôo é a farta de fato feita, mas que encarava ser farta. A seguir, o Senhor Presidente em exercício Alexandre de Souza Annas, disse que não havendo numero regimental para a deliberação das matérias, encarava a Deliberação nome de Alvará, convocando a farta figura partiu e partiu da integra de fato de fato feita a farta de fato General Santa Helena, e para constar, mander que se levasse a presente Alvará, que depois de fato, submettesse a aprovação da Assemblea, aprovadas verificadas farta que produzir seu efeito legal.

Acto da Extrajerencia Sorda Sobre Ordinânci  
do Primeiro Conselho Regulador do Comercio  
Pernambucano de Olho Mio, na Vezada no dia 10/09  
de outubro de anno de 1801 (dez mil e vinte).

Os direitos horários do dia 10(dg) de outubro, 2011

28

publicando no dia 09 (nove) de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a  
assinatura do Vereador Luis Góes de Souza de Oliveira, com a assinatura da Primeira  
Secretaria pela Vereadora Zuleide Schenckel Barros, reunindo Celina Raimundo  
a Comarca Regional de Rio Preto, respondendo a chamada regional  
os seguintes Vereadores: Geraldo Bezerra de Figueiredo, Alexandre Luis Junho Anna, Alcides  
Luis Nequero Gonçalves, Fábio dos Santos Mendes, José Henrique Corrêa de Souto, Góes  
Zé Bachado de Souza, Sérgio Rodrigues Bento, Welvyn Rodrigues da Silva, Thaís  
numro regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a sessão para o exame  
de discussão seguir, foi lida e aprovada a seguinte Qrt: Gta da Secretaria  
regional de São Celso, no seu primeiro período legislativo. A respeito, o Senhor Vice  
Presidente após o cumprimento do voto respondeu solícito ao Senhor Presidente que lhe leria a leitura  
do parecer que comissão do seguinte Ordem de serviço n° 106/2007 - Vereador Geraldo Bezerra de Souza,  
assunto: Termo de obrigação e uso de uniforme identificativo de servidor público em  
serviços e demais documentos oficiais de cargo, ou melhor, de órgãos municipais, motivo de  
nº 108/2007 - Vereador Fábio dos Santos Mendes, assunto: Voto sobre a criação de tabela de pre  
ços dos serviços nos órgãos Municipais, motivo de lei nº 109/2007 - Vereador Fábio dos Santos  
Mendes, assunto: Voto sobre a implantação do horário de atendimento ao público, nas ins  
tituições Municipais de Desenvolvimento de Rio Preto, motivo de regulamentar nº 026/2007 - Vereador  
José Rodrigues Bento, assunto: Lívia e Imprênsa Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto  
Fidélis. Motivo de resolução nº 027/2007 - Vereador Fábio dos Santos Mendes, assunto: Contrata  
ção de Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução  
nº 028/2007 - Vereador Alexandre de Oliveira, assunto: Contratação de Bidacáu Localiza  
Sulby Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução nº 029/2007 - Vereador Alexandre  
de Oliveira, assunto: Contratação de Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução  
nº 030/2007 - Vereador Fábio dos Santos Mendes, assunto: Contratação de Bidacáu Localiza  
Sulby Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução nº 031/2007 - Vereador Fábio dos Santos  
Mendes, assunto: Contratação de Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução  
nº 032/2007 - Vereador Alexandre de Oliveira, assunto: Contratação de Bidacáu Localiza  
Sulby Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução nº 033/2007 - Vereador Alexandre  
de Oliveira, assunto: Contratação de Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução  
nº 034/2007 - Vereador Fábio dos Santos Mendes, assunto: Contratação de Bidacáu Localiza  
Sulby Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução nº 035/2007 - Vereador Fábio dos Santos  
Mendes, assunto: Contratação de Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução  
nº 036/2007 - Vereador Geraldo Bezerra de Oliveira, assunto: Contratação de Bidacáu Localiza  
Sulby Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução nº 037/2007 - Vereador Geraldo Bezerra de Oliveira, assunto:  
Contratação de Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução nº 038/2007 - Vereador Geraldo Bezerra de Oliveira, assunto:  
Contratação de Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução nº 039/2007 - Vereador Geraldo Bezerra de Oliveira, assunto:  
Contratação de Bidacáu Localiza Sulby Bidacáu prima Peixoto, motivo de resolução nº 040/2007 - Vereador Geraldo Bezerra de Oliveira, assunto:

Júlio Lins Nogueira Gonçalves, assunto: Controle Síntese de Edificações Urbanas no Distrito Alexandre Eduandino  
 Bento, Indicativo n° 041/2007 - Vereador Luiz Bachado de Faria, assunto: Sintese sobre o uso  
 de beldade urbanística a Diminuir Subida Barra, de S.B. I e Paratiba bairros. Indicativo n° 132  
 2007 - Vereador Luiz Schundt Beurelle, assunto: Soluções ao Bem: Diminuir Subida Barra é re-  
 solvimento de galhos e ramais pelo menos três vezes na semana no Bairro Fazenda e Gamboa  
 Indicativo n° 133/2007 - Vereador Luiz Moraes da Figueiredo, assunto: Soluções ao Bem: Diminuir  
 Subida Barra que o distrito exerce se faz também realizando no S. Mário, bairros Escolas de Saldanha,  
 Indicativo n° 134/2007 - Vereador Luiz Moraes da Figueiredo, assunto: Soluções ao Bem: Diminuir  
 Subida Barra resolvendo de contratos de moradores. Vereador de Opção da Ribeirinha de Cima  
 no 1º semestre de 2007 fez audiência pública para o projeto. Indicativo n° 135/2007 - Vereador  
 Luiz Schundt Beurelle, assunto: Soluções ao Bem: Diminuir Subida Barra através das buscas  
 com rede de águas pluviais, esgoto e luminárias para o mal das trincheiras 28, São Lucas da  
 Lameque de Lixio, Nossa Senhora da Penitência e S. P. no Bairro Fazenda. Indicativo n° 136/2007 - Vereador  
 Luiz Bachado de Faria, assunto: Soluções ao Bem: Diminuir Subida Barra calcando os  
 monumentos históricos, iluminárias públicas e urbanizadas para a Rua Presidente, no Bairro Fazenda  
 gre II. Indicativo n° 137/2007 - Vereador Luiz Bachado de Faria, assunto: Soluções ao Bem: Diminuir  
 Subida Barra através de canteiros, socalcos, socalcos históricos, iluminárias públicas e urbanizadas para a Rua  
 Pará, no Bairro Leonel Alcântara II. Indicativo n° 138/2007 - Vereador Luiz Bachado de Faria,  
 assunto: Soluções ao Bem: Diminuir Subida Barra através de canteiros, socalcos históricos, iluminação  
 pública e urbanizadas para a Rua Leonel Alcântara, no Bairro Leonel Alcântara II.  
 Indicativo n° 139/2007 - Vereador Luiz Bachado de Faria, assunto: Soluções ao Bem: Diminuir Subida  
 Barra através de canteiros, socalcos históricos, iluminárias públicas e urbanizadas para a Rua  
 Pará, no Bairro Leonel Alcântara II. Indicativo n° 140/2007 - Vereador Luiz Bachado de Faria,  
 assunto: Soluções ao Bem: Diminuir Subida Barra através de canteiros, socalcos históricos, iluminação  
 pública e urbanizadas para a Rua Leonel Alcântara, no Bairro Leonel Alcântara II.  
 Minimizar a utilização do Estacionamento, o Trânsito residencial paralelo à Ribeirinha aos bairros  
 muito distantes. Iniciar como primeiro bairro, o Vereador fábio de Andrade  
 que igualmente deixou que vinha fazendo análise junto ao 18º Batalhão quando a bomba  
 de gás que ainda não haviam sido bombeados com o objetivo de preservar im-  
 portantes no bairro, bairros do município. Que que talvez comentários e  
 aí que era que o hidro onde funcionava o restaurante Ribeirinha fora visitado e que  
 no lugar do hidro era comum de um shopping, o que era inadmissível em virtude  
 de que aquela bairrada não era um bairro da história bairrada. Que que o APPA (Ano  
 de Proteção Ambiental bairrada) garantia a preservação ou a fechado podendo o p

presbitário bombardear o interior do imóvel. Isso que contava com o apoio do STF e especialmente com a glória da Senhora Bonita e pinacoteca daquela instituição, de Bingenheim por Seguchi, que era um apavorado pelo Ondade de Cabo Frio, resultou por na proxima semana já deveria estar em sua posse relacionado àquele questão, visando a preservação de estabelecimentos históricos que ainda não haviam sido tombados. A seguir, convidou a todos a participarem através de sugestões na Conferência do projeto de lei que estabelecia mandamento quanto à preservação dos patrimônios históricos ainda na indecisão, no já tombado pelo Iphan. A seguir, comentou sobre os problemas do Sistema Bancário, destacando que os grandes bancos obtinham pelos mesmos em todo o país. Disse, que havia sempre incompatibilidades que faziam obstruir o cumprimento ignoravam voluntariamente e auto-incluídos, que representavam 80% do banco do município somente estavam presentes no gabinete do Presidente, em virtude de que a Prefeitura era um cliente especial que não merecia cerca de quarenta milhão de reais. Em agravio, o Vereador Alfredo Luis Wagner Gonçalves, disse que a Audiência Pública promovida por ele na sessão legislativa, posteriormente realizada para os abusos praticados das agências bancárias, sublinhou que havia mais de cem reuniões entre marcou e até mesmo um manifesto publicado reunião. Remarcando, concluiu aos nobres amigos para que pudéssemos fundar tal tipo de abusos que finalizaram tal a oportunidade, autorizando que estivesse pronto a utilizar ao lado do Vereador Fábio naquele questão. Remarcando a falávula, o Vereador Júnior Bentes disse ser inadmissível que os deputados fossem bem como os parlamentares da Flávio foram tomados ao seu favor passar através das emboscadas eletrônicas dos bancos. A seguir, disse que o STF decidira aplicar ao Sistema Financeiro, o Código de Proteção do Consumidor, assim como o se tornaria de fato de reais não haviam se cumprido o prazo do produto na pratica de multa, mas que os bancos eram obrigados a respeitar a vida e outros serviços que nenhuma sociedade estava a operar horas da mesma forma tirando o direito deles. Disse o Vereador, que os bancos tinham um lema absurdo, é mais, que abrirem as 11 horas, fecharam no inicio da tarde, o que provocava diversos tumultos. Disse que ele proibiu para vítima de crime da "caixinha do banho", o que no momento das 11 horas na agencia onde em virtude da demora do cliente na fila do banho, que permitia que o cliente do cliente para uma pessoa dirigisse a outra que estava do lado de fora da agência, e assim esse resultado o reabre o reabre. Disse que, que tinha o horário de atendimento mais maior que problema maior que diminuiria o tempo de espera nos bancos.

Conclui que no sistema atual cada vez mais diminuem os empregos e aumentaram o risco eletrônico e estimularam no atendimento, ao ponto que os lucros das bancos eram cada vez maiores. Ele ainda havia um grande movimento na comunidade pelo maior prazo de atendimentos ao bancário, e que estudos do Instituto dos Bancários, entre outros, haviam criado novos empregos e gerado impacto em função da ampliação do atendimento, e ainda, que haviam criado dois tipos de trabalho, esse que tinha o banco um tipo de comando cabia ao seu ruíço regular o horário de pagamento. E quando a situação de fato, no que concernia ao seu pelo seu regular, desceu a tribuna a vereadora Lise Chaves, que disse que também era de honra, disse que achava a tribuna pura para homenagear o vereador José Rodrigues, que fez muito de honra em fazer nesse dia homenagem a Senhora foi muito elogiado, destacando que muitos antes de pensar no direito de trabalhar, a mesma já servia o café da manhã na porta de sua casa para os vendedores de rua que nas madrugadas faziam trabalho duro. Disse que, na qualidade a Senhora Selma reconhecia-se a ponte da favela São José no Bairro São Francisco que a mesma tinha empatado com os moradores exemplo de dignidade e honra na luta em prol dos idosos, disse que eram os militares que mais agiam na fiscalização do atendimento de agências, e que a mesma havia feito muito para a tribuna, o Senhor Presidente conduziu o balanço para a Sexta de Alc. Vila Isabel, e aprovado Poder Executivo do Comitê de Homenagem final nos seguintes projetos: Projeto de lei nº 103/2007, Projeto de lei nº 104/2007, Projeto de lei nº 105/2007, Projeto de lei nº 106/2007, Projeto de lei nº 107/2007, Projeto de lei nº 108/2007 e Projeto de lei nº 109/2007, todos de homenagem nº 026/2007, 027/2007, 032/2007, 033/2007, 034/2007, 035/2007, 036/2007, 037/2007, 038/2007, 039/2007, 040/2007, 041/2007, foram apresentados para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental ao projeto em referência e os projetos de lei nº 106/2007, 108/2007 e 109/2007, respectivamente, Projeto de homenagem nº 026/2007, 027/2007, 032/2007, 033/2007, 034/2007, 035/2007, 036/2007, 037/2007, 038/2007, 039/2007, 040/2007, foram aprovados as indicações nº 132/2007, 133/2007, 134/2007, 135/2007, 136/2007, 137/2007, 138/2007, 139/2007, 140/2007. Nada mais havendo a tratar, o Vereador Presidente encerrou a sessão de Sessão em nome de Deus, marcando o final da reunião para dentro de quinze minutos. Foi contado, mandou que se fizessem a pausa de 10º, que

de pena de lata, submetida à Apreciação Plenária, Aprazada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Fábio Schmitt*

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Município Extraordinário da União Municipal de Cubo Branco, realizada no dia 09 (nove) de outubro do ano de 2007  
(dez mil e sete).

As dixi-nove horas do dia 09 (nove) de outubro do ano de 2007 (dez mil e sete) sob a Presidência do Sr. Geraldo Simas de Oliveira e com a participação da União Municipal "ad hoc" pela Vereadora Roseli de Oliveira, reuniu-se extraordinariamente o Município Municipal de Cubo Branco. Além das respectivas representações e requerimentos (vereadores: Fábio Braga da Figueira, do Almirante Luis Sant'Anna, Alcides dos Nogueira Lopes Valverde, Jairzinho do Santo André, Raulo, Henrique Lopérez de Sant'Anna, seu Bacharel de Direito, Nelson Rodrigues Bento e Valter Rodrigues da Bela Maravilha número 10 (dez) e o Senhor Henrique declarando-se o presidente Orçado em nome de Deus o Criador, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul nº 201/2007, aprovado na Sessão anterior, fará ressalva ao Comitê de Vereadores de Vila Maria para melhor varrer um conflito ao respeito do projeto de lei nº 104/2007 - B.B nº 55/2007, não colocar em votação o Parecer favorável em Ponto das Comissões (vereadores José Carlos e Hugo). Posteriormente, em votação o Projeto de lei nº 104/2007 - B.B nº 55/2007, foi aprovado, estando o Projeto, aprovado o Projeto de lei nº 104/2007 - B.B nº 55/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente informou a presente Orçado em nome de Deus e, para comemorar o resultado que se havia obtido, a presente Ata, que de pena de lata, submetida à Apreciação Plenária, Aprazada, será assinada para que produza seu efeito legal.

*Fábio Schmitt*

*X*

*Fábio Schmitt*